

PORTARIA Nº 013/2022

**CONVERTE 1/3 DA LICENÇA PRÊMIO EM
ABONO PECUNIÁRIO**

Godofredo Luiz Tonini, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições com base no disposto do art.3º da lei nº 1.136 de 04 de Julho de 1991 e alterado pela lei Complementar nº 005 de 13 de março de 2001, e o art.17, inciso II, e 19 da Lei nº 1.207, de 30/08/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), designado pela **Portaria nº 268/2021**,

RESOLVE:

Art.1º - Converter em Abono Pecuniário 1/3 da Licença Prêmio da servidora **EMILIANA SPERANZINI ZANANDREA**, Mat. Nº 53, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, nível 003001- AM-02, Setor de Administração desta autarquia, de acordo com o **Parágrafo Único do Art. 102 da Lei nº 1207/1992**, - Estatuto do Servidores Público do Município de Nova Trento – SC, referente ao período aquisitivo compreendido entre **02/01/2016 à 31/12/2021**, o qual será pago em numerário em favor da servidora requerente.

Art.2º- A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

SAMAE de Nova Trento, 06 de Abril de 2022.

GODOFREDO LUIZ TONINI
Diretor do SAMAE

Registrado a presente Portaria neste Samae e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC